



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**REQUERIMENTO Nº 031/2026**

Gabinete Ver. Elves Samuel Dias Ferreira  
São Miguel/RN, 09 de abril de 2026

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel,  
Estado do Rio Grande do Norte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima que determine a Secretária Municipal competente, qual seja, secretaria municipal de planejamento, um estudo financeiro e orçamentário, como também projeto descritivo, que viabilize a construção de uma Areninha Society no Núcleo Sabino Leite, nesta cidade de São Miguel/RN.

### JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a presente solicitação ao Poder Executivo visa a construção de uma **Areninha Society** para promover esporte, lazer, saúde e inclusão social para transformar espaços ociosos em equipamentos modernos (grama sintética, iluminação, alambrado), fortalecendo laços comunitários e reduzindo a criminalidade, especialmente em áreas de vulnerabilidade.

A construção da Areninha Society é uma medida de alto impacto social e baixo custo de manutenção, proporcionando os diversos benefícios, entre os quais pode-se destacar: **Saúde e Bem-estar:** Promoção de atividades físicas regulares, combatendo o sedentarismo e doenças crônicas; **Segurança Pública e Cidadania:** A requalificação de terrenos ociosos com iluminação de LED e grama sintética inibe atividades ilícitas e promove a ocupação positiva do espaço público; **Inclusão Social:** Fomento ao esporte para crianças e jovens, atuando na prevenção da vulnerabilidade social; **Integração**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Comunitária:** Criação de um ambiente seguro e adequado para lazer familiar, fortalecendo os laços comunitários;

Dito isto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e com a celeridade do Poder Executivo em atender a este pedido."

Gabinete do Vereador Elves Samuel –  
Câmara Municipal de São Miguel/RN, em 09 de abril de 2026

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

---

**Elves Samuel Dias Ferreira**  
Vereador – PP